

Associação Casa Do Povo de Pegarinhos

Anexo às Demonstrações Financeiras

31 De Dezembro de 2020

Índice

Anexo	4
1. Identificação da Entidade	4
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	4
3. Principais Políticas Contabilísticas	4
3.1. Bases de Apresentação	4
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	6
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	10
5. Ativos Fixos Tangíveis	10
6. Ativos Intangíveis	11
7. Locações	11
8. Custos de Empréstimos Obtidos	11
9. Inventários	11
10. Rédito	11
11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	12
12. Subsídios do Governo e apoios do Governo	12
13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio	12
14. Imposto sobre o Rendimento	12
15. Benefícios dos empregados	12
16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	13
17. Outras Informações	13
17.1. Diferimentos	13
17.2. Outros Ativos Financeiros	14
17.3. Caixa e Depósitos Bancários	14
17.4. Fundos Patrimoniais	14
17.5. Fornecedores	14
17.6. Estado e Outros Entes Públicos	14
17.7. Outras Contas a Pagar	15
17.8. Outros Passivos Financeiros	15
17.9. Subsídios, doações e legados à exploração	15
17.10. Fornecimentos e serviços externos	15
17.11. Outros rendimentos e ganhos	16

17.12. Outros gastos e perdas	16
17.13. Resultados Financeiros	16
17.14. Acontecimentos após data de Balanço	17

Anexo

1. Identificação da Entidade

A “Casa do Povo de Pegarinhos” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS, com sede na rua central, localidade de Pegarinhos, concelho de Alijó. Tem como principal atividade a prestação de serviços a idosos dispondo do Equipamento de Terceira Idade com a valência Apoio Domiciliário.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

De acordo com o novo referencial contabilístico a contabilidade foi executada no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

- As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, pelo que apresentam a forma apropriada e verdadeiro o ativo, o passivo, os fundos patrimoniais e os resultados da Associação.
 - A moeda utilizada nas demonstrações financeiras é o euro.
-

-
- As notas não apresentadas não são aplicáveis ou o seu conteúdo é irrelevante para a análise das Demonstrações Financeiras.
-

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, esta Entidade continuará a operar no futuro previsível, na sua atividade de prestação de serviços aos idosos ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas *Devedores e credores por acréscimos e Diferimentos*.

- *Nos Diferimentos (gastos a reconhecer)* registamos essencialmente os seguros de viaturas, seguros de acidentes pessoais que se estendem ao exercício futuro sendo gasto desse ano.
- *Devedores e credores por acréscimos (periodização económica)* estimam-se gastos com subsídios de férias e férias e respetivos encargos sociais e gastos com eletricidade de modo a reconhecer no ano os gastos efetivos, apesar de serem pagos no ano seguinte.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem. Desta forma é proporcionada a informação mais fiável e mais relevante para os utentes e restantes interessados na instituição.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para

justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente estes não devem ser compensados, assim como os gastos e os rendimentos, estes também não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “*Ativos Fixos Tangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das depreciações. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada para cada bem.

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

3.2.2. Propriedades de Investimento

(não aplicável a esta entidade)

3.2.3. Ativos Intangíveis

(não aplicável a esta Entidade)

3.2.4. Investimentos financeiros

Esta entidade detinha em 2020 o valor de 386,45€ em investimentos financeiros correspondente ao fundo de compensação do trabalho exigido nos novos contratos celebrados.

3.2.5. Inventários

Os “*Inventários*” estão valorizados ao custo de aquisição. Em 31/12/2020 esta instituição detinha 1.221,52€ em géneros alimentares conforme podemos verificar no quadro comparativo dos dois últimos anos.

Movimentos	Matérias-primas (Géneros Alimentares) 2019	Matérias-primas (Géneros Alimentares) 2020
Existências Iniciais	1.025,10€	924,29€
Compras	35.120,10€	40.020,22€
Regularizações	(6.468,00)€	(6.468,00)€
Existências Finais	924,29€	1.221,52€
CMVMC	28.752,81€	33.255,09€

Esta Entidade adota como método de custeio dos inventários o FIFO (*first in, first out*).

Os Inventários que esta Entidade detém, destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

Imputou-se uma parte dos géneros alimentares aos gastos com pessoal no valor de 6.468,00€.

3.2.6. Instrumentos Financeiros (não aplicável a esta entidade)

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros não resultaram em saldo a 31/12/2020.

Clientes e outras contas a Receber

Os “*Cientes*” tinham o saldo de 175,50€ e as “*Outras contas a receber*” não registaram saldos a 31/12/2020.

Outros ativos e passivos financeiros

Esta entidade não detinha outros ativos financeiros.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor e apresentava um saldo de 123.034,47€.

Fornecedores e outras contas a pagar

Os Fornecedores apresentavam um saldo a pagar de 3.786,53€.

As dívidas registadas em “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

Outras contas a pagar apresentavam um saldo de 18.380,44€, dos quais são valores em dívida a outros credores de 2.445,95€, 4.817,42€ em dívidas com pessoal referente ao mês de dezembro que foram pagas em Janeiro e 11.117,07€ resultam de credores por acréscimos de gastos (periodização económica), ou seja subsídio de férias e férias a pagar no ano seguinte.

3.2.7. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” desta entidade são compostos por:

Contas	Saldo inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
51-Fundos	250.000,00€	-	-	250.000,00€
56-Resultados Transitados	30.670,70€	4.891,33€	-	35.562,03€
59-Outras Variações Patrimoniais	15.849,31€	-	487,65€	15.361,66€

3.2.8. Provisões

(não aplicável a esta entidade)

3.2.9. Financiamentos Obtidos

(não aplicável a esta entidade)

3.2.10. Estado e Outros Entes Públicos

- a) Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas que é o caso desta entidade.*

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

(não aplicável a esta entidade)

Bens do património histórico, artístico e cultural

(não aplicável a esta entidade)

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2020 mostrando as adições, os abates e alienações, e depreciações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01-Jan-2020	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2020
Custo						
Terrenos e recursos naturais	7.975,74	-	-	-	-	7.975,74
Edifícios e outras construções	408.921,55	-	-	-	-	408.921,55
Equipamento básico	40.387,01	-	-	-	-	40.387,01
Equipamento de transporte	18.463,94	-	-	-	-	18.463,94
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	11.051,01	-	-	-	-	11.051,01
Outros Ativos fixos tangíveis	33.617,06	770,53	-	-	-	34.387,59
Total	520.416,31	770,53	-	-	-	521.186,84
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	228.041,21	7.134,42	-	-	-	235.175,63
Equipamento básico	39.755,49	521,24	-	-	-	40.276,73
Equipamento de transporte	18.463,90	-	-	-	-	18.463,90
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	9.566,69	710,95	-	-	-	10.277,64
Outros Ativos fixos tangíveis	31.549,17	889,33	-	-	-	32.438,50
Total	327.376,50	9.255,94	-	-	-	336.632,44

Propriedades de Investimento

(não aplicável a esta entidade)

6. Ativos Intangíveis

Bens do domínio público

(não aplicável a esta entidade)

Outros Ativos Intangíveis

(não aplicável a esta entidade)

7. Locações

(não aplicável a esta entidade)

8. Custos de Empréstimos Obtidos

(não aplicável a esta entidade)

9. Inventários

Movimentos	Matérias-primas (Géneros Alimentares)	Matérias-primas (Géneros Alimentares)
	2019	2020
Existências Iniciais	1.025,10€	924,29€
Compras	35.120,10€	40.020,22€
Regularizações	(6.468,00)€	(6.468,00)€
Existências Finais	924,29€	1.221,52€
CMVMC	28.752,81€	33.255,09€

10. Rédito

Para os períodos de 2019 e 2020 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2019	2020
Vendas	-	-
Prestação de Serviços	20.944,50	24.205,20
Quotas dos utilizadores	20.529,50	23.885,20
Quotas e Jóias	415,00	320,00
Outras Prestações	-	-
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	-	-
...	-	-
Total	20.944,50	24.205,20

11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

(não aplicável a esta instituição)

Passivos contingentes

(não aplicável a esta instituição)

Ativos contingentes

(não aplicável a esta instituição)

12. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2019 e 2020, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2019	2020
Subsídios do Governo	96.318,32	115.559,33
Instituto da Segurança Social (Terceira Idade-Centro de Dia)	-	-
Instituto da Segurança Social (Terceira Idade-Apoio Domiciliário)	91.683,32	101.934,74
Instituto da Segurança Social (subsídios eventuais)		1.559,31
IEFP	-	5.430,28
Município de Alijó	4.635,00	4.635,00
Junta de Freguesia de Pegarinhos	-	2.000,00
Designação do Apoio C	-	-
...	-	-
Total	96.318,32	115.559,33

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

(não aplicável a esta instituição)

14. Imposto sobre o Rendimento

(não aplicável a esta instituição)

15. Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos e sociais desta Entidade não auferem qualquer remuneração de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

A média de trabalhadores dependentes (constam da folha de Remunerações) ao serviço desta associação foi neste exercício, de 7.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2019	2020
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	66.929,32	82.016,17
Benefícios Pós-Emprego	-	-
Indemnizações	-	-
Encargos sobre as Remunerações	13.408,88	14.457,59
Seguros de Acidentes no Trabalho	1.378,81	1.603,95
Gastos de Acção Social	-	-
Outros Gastos com o Pessoal	-	-
Total	81.717,01	98.077,71

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17. Outras Informações

17.1. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2020 a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2019	2020
Gastos a reconhecer		
Seguros automóveis	197,17	341,96
Seguro Comércio	556,53	547,82
Acidentes Pessoais e Acidentes Trabalho	689,47	723,39
Total	1.443,17	1.613,17
Rendimentos a reconhecer		
...	-	-
...	-	-
...	-	-
Total	-	-

17.2. Outros Ativos Financeiros

Esta entidade não detinha ativos financeiros, os detidos no ano anterior foram resgatados para a conta à ordem.

17.3. ,Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2019 e 2020, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2019	2020
Caixa	261,40	1.107,78
Depósitos à ordem	18.448,95	121.926,69
Depósitos a prazo	-	-
Total	18.710,35	123.034,47

17.4. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2020	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2020
Fundos	250.000,00	-	-	250.000,00
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	30.670,70	4.891,33	-	35.562,03
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	15.849,31	-	487,65	15.361,66
Total	296.520,01	4.891,33	487,65	300.923,69

17.5. Fornecedores

Esta entidade devia no final de 2020, o valor de 3.786,53€ a fornecedores conta corrente o que é normal a sua regularização no mês seguinte.

17.6. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2020
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	1.391,03	2.058,42
Outros Impostos e Taxas		
Total	1.391,03	2.058,42
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	76,54	229,53
Segurança Social e fundos	1.148,25	1.340,05
Outros Impostos e Taxas		
Total	1.224,79	1.573,18

17.7. Outras Contas a Pagar

A rubrica “*Outras contas a pagar*” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2019		2020	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	-	-	-
Remunerações a pagar	-	3.051,36	-	4.817,42
Cauções	-	-	-	-
Outras operações	-	-	-	-
Perdas por Imparidade acumuladas	-	-	-	-
Fornecedores de Investimentos	-	-	-	-
Credores por acréscimos de gastos	-	12.078,35	-	11.117,07
Outros credores	-	2.022,79	-	2.027,07
	-	-	-	-
Total	-	17.152,50	-	18.380,44

17.8. Outros Passivos Financeiros

(não aplicável a esta entidade)

17.9. Subsídios, doações e legados à exploração

Os “*Subsídios e Apoios do Governo*” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota [12](#).

17.10. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “*Fornecimentos e serviços externos*” nos anos de 2019 e 2020, foi a seguinte:

Descrição	2019	2020
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	6.879,57	5.027,06
Materiais	874,24	2.815,22
Energia e fluidos	8.259,84	9.055,38
Deslocações, estadas e transportes	33,70	-
Serviços diversos	6.403,22	8.010,61
Total	22.450,57	24.908,27

17.11. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “*Outros rendimentos e ganhos*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2020
Rendimentos Suplementares	-	-
Descontos de pronto pagamento obtidos		
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Ganhos em inventários	-	-
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	-	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	16.999,75	16.547,80
Outros rendimentos e ganhos	12.780,95	1.662,14
Total	29.780,70	18.209,94

17.12. Outros gastos e perdas

A rubrica de “*Outros gastos e perdas*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2020
Impostos	109,68	-
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dívidas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	-	-
Gastos e perdas investimentos não financeiros	-	-
Outros Gastos e Perdas	256,62	2.048,42
Total	366,30	2.048,42

17.13. Resultados Financeiros

No período de 2019 e 2020 reconheceram-se os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2019	2020
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	-	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	0,20	-
Total	0,20	-
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	411,13	105,78
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
Total	411,13	105,78
Resultados financeiros	410,93	105,78

17.14. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.